



Perguntas e respostas sobre o novo contrato de plano de saúde da UFSC com a Unimed

**Tire suas dúvidas sobre as
mudanças no plano**

O novo contrato do plano de saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com a Unimed passa a vigorar na próxima terça-feira, dia 2. Para auxiliar filiados e filiadas à Apufsc-Sindical sobre as mudanças, publicamos esse guia com perguntas e respostas a partir de informações disponibilizadas pelo Departamento de Atenção à Saúde (DAS/UFSC). Confira:



O que muda com esse novo contrato do plano de saúde Unimed-UFSC?

- Os valores das mensalidades tiveram ajustes ([clique e veja a tabela de novos valores](#));
- A coparticipação passou de 20% para 50%;
- O teto de coparticipação, por cada procedimento, é de R\$ 200;
- Foi incluída a modalidade de Plano Tipo Regional (Grande Florianópolis – Florianópolis, Tijucas, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, São Pedro de Alcântara, Angelina, Biguaçu, São José, Alfredo Wagner, Rancho Queimado, Águas Mornas, Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça, Anitápolis, São Bonifácio, Paulo Lopes e Garopaba).



Tenho plano de saúde Unimed-UFSC que encerra em 1º de dezembro de 2025. Como será feita a migração para o novo contrato?

A Unimed realizará a migração automática de todos os servidores titulares e seus dependentes que estão ativos para o novo contrato. A partir do dia 2 de dezembro, será enviado um link para o e-mail do servidor para dar a confirmação de que deseja permanecer neste novo plano para o qual foi migrado. Ao receber esse e-mail da operadora, o servidor deverá dar o aceite/confirmação. É obrigatório este procedimento para evitar a descontinuidade após os 60 dias. O e-mail será enviado para o endereço do servidor titular do plano cadastrado junto à Unimed. O e-mail cadastrado é aquele pelo qual você recebe os boletos mensalmente, e pode ser verificado aqui.



Para qual tipo de plano serei migrado?

A migração será realizada para o mesmo tipo de plano atualmente optado pelo servidor, ou seja: se está no plano Nacional, acomodação Apartamento, migrará para o mesmo tipo.

Quem enviará o e-mail com o link para confirmar a continuidade no plano que fui migrado, a UFSC ou a Unimed?

A Unimed.

Quando será enviado o e-mail com o link para confirmação no novo contrato de plano de saúde?

O envio do e-mail será realizado pela Unimed a partir de 2 de dezembro de 2025.



O servidor que não conseguir fazer o “aceite” pelo link enviado por e-mail, pode fazer pessoalmente na UFSC?

Não. Será possível obter orientações presencialmente com o Atendimento Unimed, localizado na Reitoria I, porém é obrigatório que o “aceite” seja dado pelo titular, via e-mail, pelo link a ser enviado pela operadora.

Até quando devo proceder com o aceite para continuidade no plano de saúde do novo contrato Unimed-UFSC?

O aceite deve ser dado em até 60 dias, contados do início do novo contrato, ou seja, a partir do dia 2 de dezembro de 2025 até o dia 30 de janeiro de 2026. Entretanto, não realizando o aceite até essa data, o servidor passará a ficar sem plano e sem cobertura.



O servidor que não der o aceite até o dia 30 de janeiro de 2026 poderá migrar posteriormente?

Migrar, não. Mas poderá realizar nova adesão, ou seja, entrará no contrato Unimed-UFSC sujeito aos prazos de carências e deverá proceder com todo o procedimento referente a nova adesão.

Caso o servidor não esteja com e-mail atualizado ou desconheça o e-mail cadastrado junto à Unimed, é possível consultá-lo ou alterá-lo? A quem deve dirigir-se para tais ajustes?

Sim, é possível verificar e/ou editar o e-mail cadastrado no aplicativo Cliente UGF (em Dados Cadastrais). [Veja aqui o passo a passo para verificar seu e-mail cadastrado.](#)



A carteirinha atual da Unimed não será mais aceita?

Não. A carteirinha é válida até 1º de dezembro de 2025. Será emitida nova carteirinha para o servidor migrado. A mesma também poderá ser acessada pelo aplicativo Cliente UGF em até 24 horas após a vigência do novo contrato, a partir do dia 2. A carteirinha física será expedida pela Unimed e enviada pelos Correios após o aceite do servidor pelo link que será enviado por e-mail.





Tenho tratamento ou procedimento com guia autorizada no plano Unimed-UFSC que está encerrando. Como devo proceder?

A partir de 2 de dezembro, você terá que fazer nova solicitação para a realização do procedimento junto à Unimed, que pode ser realizada pelo app Cliente UGF. As solicitações já autorizadas terão prioridade na avaliação para evitar a interrupção do tratamento. Você deve contatar a Unimed em caso de morosidade na resposta pelo 0800 048 3500 ou pelo chat disponível no app Cliente UGF, ou presencialmente.





Quanto às internações, como será a migração do plano para servidor titular e dependentes, no caso do titular estar internado?

- Os casos de internações atuais estão sendo acompanhados pela Unimed;
- O servidor titular que estiver internado durante o período de migração e seus dependentes serão automaticamente migrados para o novo contrato;
- Após a saída da internação, o titular do plano deverá entrar em contato com a Unimed para proceder com o aceite no link para permanência no novo contrato.





Posso incluir dependentes no novo contrato do plano de saúde Unimed-UFSC? Como devo proceder?

Sim. O titular deve dar o aceite no link de continuidade no novo plano, que será enviado pela Unimed para o e-mail do servidor titular do plano cadastrado junto à operadora, e solicitar a inclusão de dependentes junto à Unimed nos dias subsequentes. A inclusão de dependentes durante os 30 dias a partir de 2 de dezembro de 2025 terá isenção de carências. Depois disso, estará sujeito aos prazos de carências.





Posso excluir dependentes que estão no plano que se encerra em 1º de dezembro? Como devo proceder?

A partir do dia 2 de dezembro, você pode realizar o pedido de exclusão de um ou mais dependentes, por meio do app Cliente UGF, ou na sede da Unimed no Centro (Florianópolis), ou pelo telefone 0800 048 3500.

Também é possível buscar o Atendimento da Unimed localizado no térreo da Reitoria I.





Posso mudar de modalidade de plano, como sair do Nacional e ir para o Estadual ou Regional? Como devo proceder?

Sim. Primeiro você deve dar o aceite pelo link que será enviado pela Unimed. Assim, será mantido o mesmo tipo/modalidade de plano que possuía anteriormente. Depois disso, você deve buscar a Unimed para solicitar a alteração do tipo de plano. A UFSC orienta que os pedidos sejam realizados a partir de janeiro de 2026.





Posso fazer a migração pelo app SouGov ou sistema ADRHweb da UFSC?

Não. A migração para o novo contrato Unimed-UFSC será feita de forma automática pela Unimed.

Não tenho plano de saúde com nenhuma operadora e gostaria de aderir ao novo contrato Unimed-UFSC. Como devo proceder?

Você deverá se dirigir ao atendimento da Unimed durante os meses de vigência do contrato e solicitar a adesão. Nos primeiros 30 dias, a partir de 2 de dezembro de 2025, o servidor e seus dependentes poderão aderir com isenção de carências.



Não quero manter o plano com a Unimed. Como solicitar a exclusão total?

Considerando que a migração será automática, a partir de 2 de dezembro de 2025 você poderá realizar o pedido de exclusão por meio do app Cliente UGF, ou presencialmente junto ao Atendimento da Unimed, localizado no térreo da Reitoria I, ou na sede da Unimed no Centro de Florianópolis, ou pelo telefone 0800 048 3500.





Quero mudar para outra operadora de plano de saúde. Como devo proceder?

A partir do dia 2 de dezembro, você pode verificar junto à operadora que tem interesse quais os procedimentos e documentações necessárias para a portabilidade de plano.

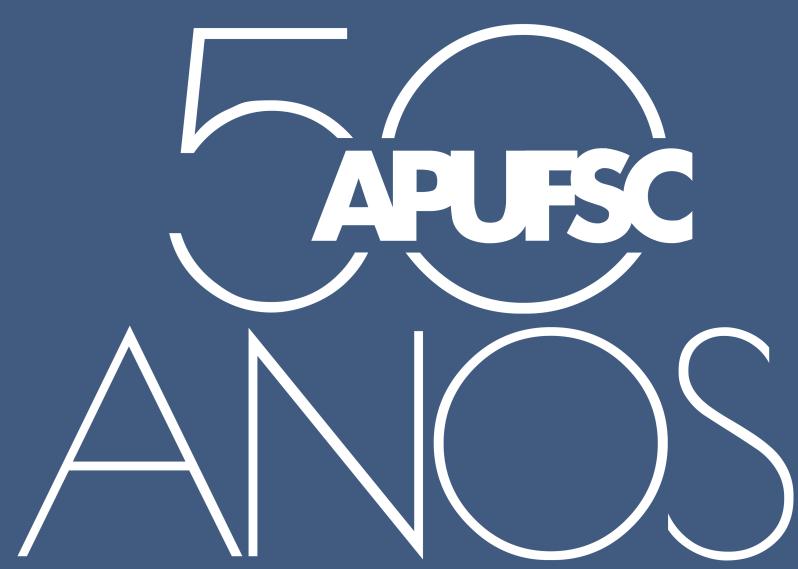
Como ficará meu subsídio de saúde suplementar?

- Se você já recebe o subsídio, ele será mantido;
- Se você pedir exclusão do plano ou não confirmar a continuidade da migração para o novo contrato Unimed-UFSC, o subsídio será cancelado;
- Se você proceder com a portabilidade para outra operadora, deverá solicitar o subsídio pelo aplicativo Sou Gov.



CONTATOS COM A UNIMED

- **Atendimento presencial:**
Reitoria 1 – Trindade, Florianópolis.
- **Atendimento por telefone:**
0800 048 3500.
- **Atendimento via chat**
pelo aplicativo Cliente UGF.



FILIAÇÃO NACIONAL:
**PRO
IFES**